



Normas de Convivência

2024



Proposta Educacional do CNSD

Na proposta educacional do CNSD – construída ao longo de 75 anos de existência na cidade de São Paulo – educar pressupõe tornar as pessoas capazes de descobrir seus dons e alcançar o máximo de seu potencial. Com isso, nossos alunos e alunas são orientados a colocarem-se a serviço da humanização da terra, pois educamos – como nos inspira Madre Teresa – na convicção de que o mundo pode ser mudado pela transformação das pessoas.

Trabalhamos para oferecer ensino de excelência acadêmica, com atenção especial para a formação humana, à luz dos desafios da contemporaneidade. Investimos esforços para que nossos alunos e alunas alcancem destaque, sob a ótica cristã, em tudo o que são e realizam.

A metodologia de trabalho do CNSD, aliada à prática humanística, exercita o diálogo, a reflexão, a responsabilidade, a criatividade, a autonomia, a afetividade, a vivência da solidariedade e da cidadania.

Na Educação Infantil, a ação pedagógica prioriza, incentiva e favorece o espírito de descoberta e a construção do conhecimento, auxiliando a criança na busca de significados para a vida. Nessa fase, a criança é compreendida e tratada como um ser único, valorizando-se os aspectos afetivo, intelectual, social, físico e transcendente.

No Ensino Fundamental, os alunos são desafiados a intensificar e aprofundar sua formação acadêmico-científica e humana, desenvolvendo potencialidades para que se tornem críticos, reflexivos, solidários e atuantes na sociedade.

Já no Ensino Médio, para o processo de aprendizagem, a organização curricular proporciona uma base sólida de conhecimentos sistematizados, preparando o aluno para a universidade e para a vida, com maior autonomia.

Nossos educadores validam sua ação pedagógica, no cotidiano, atribuindo significado à vivência de valores humanos, cristãos e culturais, que são incorporados à maneira de ser, pensar e agir dos estudantes. Essa mesma dinâmica aplica-se a todos os colaboradores, bem como aos pais e responsáveis, que são convidados a integrar-se à dinâmica escolar, em um processo de parceria

e acompanhamento, comprometendo-se com a formação para além dos muros da escola e participando ativamente das atividades realizadas em âmbito escolar.

Em síntese, o objetivo do CNSD é o de assumir o protagonismo na formação de sujeitos éticos, responsáveis, participativos, autônomos e preparados para enfrentar as constantes transformações em uma sociedade cada vez mais complexa. Diante disso, trabalha-se para que todos alcancem grau de excelência na construção do conhecimento e no desenvolvimento integral como pessoa, comprometendo-se firmemente com a transformação do mundo.

Normas de Convivência

Precisamos de normas e condutas que assegurem uma relação de convivência harmoniosa e respeitosa. Aos pais e responsáveis, exige-se atenção ao que segue, na orientação aos seus filhos, pois deverão respeitar este regulamento – inclusive por anuência contratual – para o bem de nossa comunidade educativa.

Caro aluno: esperamos, ao longo do ano letivo, que você:

- Somente em casos de extrema necessidade falte ou chegue atrasado à escola;
- Entregue os trabalhos nas datas agendadas;
- Respeite os horários estabelecidos;
- Respeite a direção, a coordenação, os professores e funcionários, cumprindo, com atenção e delicadeza, suas orientações;
- Aproveite as ocasiões que a escola oferece para desenvolver bons hábitos, tratando seus colegas com respeito e dignidade;
- Participe adequadamente das aulas e apresente-se sempre com uniforme completo;
- Porte-se convenientemente em todas as dependências da escola e fora dela, bem como nos encontros on-line realizados em contextos de atividades pedagógicas não presenciais;

- Colabore com a preservação do prédio, móveis e material escolar, bem como de tudo o que é de uso coletivo. Caso você danifique algo, seus pais e responsáveis devem responsabilizar-se financeiramente pelos danos materiais causados;
- Porte todo o material pedido pelos professores e conserve-o em perfeita ordem;
- Empenhe-se nas atividades escolares;
- Traga, diariamente, o material escolar completo solicitado pela escola;
- Registre as atividades e tarefas na agenda, sempre na data em que deverão ser apresentadas;
- Ausente-se do estabelecimento escolar somente com autorização da direção ou coordenação, mediante a solicitação prévia, por escrito, dos pais ou responsável;
- Permaneça no pátio durante o intervalo;
- Não use o celular ou qualquer aparelho eletrônico durante as aulas. Caso você tenha celular, o mesmo deverá ser mantido dentro da mala, desligado, pois a escola não se responsabilizará por perdas, desaparecimento ou danos causados aos aparelhos. Quando permitido o uso para fins pedagógicos, o docente deixará claro;
- Nunca entre na sala de aula após o intervalo com qualquer tipo de alimento ou guloseima;
- Permaneça somente nos locais permitidos aos alunos;
- Ao final do período, não deixe materiais escolares na sala de aula;
- Fale em tom baixo de voz, sem gritar;
- Não use boné nas dependências da escola;
- Proteja-se do cyberbullying e nunca seja um autor dessa violência. Evite expor-se e utilizar de forma inadequada a internet e as redes sociais;
- Acolha cada colega com respeito, empatia e nunca se envolva em brigas, rixas ou discussões na escola e em suas imediações.

Sanções

Em caso de descumprimento das orientações dadas, serão aplicadas as sanções cabíveis, conforme o Regimento Escolar. A Lei proíbe filmar, fotografar ou gravar qualquer pessoa sem autorização documentada. O aluno que transgredir essa regra estará sujeito às sanções previstas na Lei, bem como seus pais e responsáveis.



Acesse o Regimento Escolar completo

Medidas disciplinares

Aos alunos que cometerem atitudes contrárias às regras de respeito e disciplina, tais como: estar sem uniforme completo, desrespeitar professores, funcionários e colegas, não realizar tarefas, cabular aulas, brigar na sala de aula, no pátio ou em qualquer lugar dentro ou próximo à escola, desrespeitar as normas citadas nesta agenda e no Regimento Escolar, as repreensões aplicáveis são as seguintes:

1ª repreensão: advertência verbal, registrada no prontuário individual do aluno;

2ª repreensão: advertência por escrito, sendo os pais ou responsáveis comunicados a respeito do ocorrido;

3ª repreensão: suspensão de 1 a 5 dias letivos, conforme avaliação da Coordenação;

4ª repreensão: nova suspensão ou solicitação aos pais ou responsáveis pelo aluno, a depender da avaliação da Direção, para que o transfiram do Colégio (transferência compulsória), sendo as autoridades externas comunicadas do ato.

Toda advertência escrita dada ao aluno será comunicada aos pais/responsáveis via agenda ou aplicativo oficial do CNSD.

Conforme a gravidade da falta praticada, poderão ser aplicadas quaisquer das sanções, independentemente da ordem em que foram enumeradas.

Orientações gerais

Comunicados oficiais: sempre pelo aplicativo

Todos os comunicados e atos oficiais do Colégio Nossa Senhora das Dores serão transmitidos às famílias via aplicativo oficial adotado (Agenda Edu). O acesso é possível a partir de login informado aos pais e responsáveis pela Secretaria Escolar, no ato da matrícula. Nenhuma comunicação será encaminhada por outro meio.

Achados e perdidos

A escola não arcará com o ônus de objetos de valor, uniformes e outros materiais perdidos pelos alunos em suas dependências ou durante atividades extracurriculares, tampouco assume o compromisso de localizá-los e encaminhá-los às famílias. Entretanto, se encontrados e identificados, estarão à disposição dos alunos com as auxiliares educacionais até o final do semestre letivo. Após esse período, todos os objetos não resgatados serão destinados à doação.

Uniforme: uma responsabilidade também da família

O uso adequado do uniforme ajuda a manter a identificação do aluno do CNSD, facilita a segurança e contribui para a formação do aluno, conscientizando-o de que é na responsabilidade pelas pequenas coisas que se forma o caráter. Por isso:



Veja as características do nosso uniforme e como adquiri-lo

- É obrigatório o uso do uniforme completo, inclusive no inverno;
- O tênis poderá ser de qualquer cor e estilo, não sendo permitido o uso de tênis com rodinhas, chuteiras, chinelos de dedos, sandálias ou “croc’s”;
- Cada peça deve ter o nome do aluno para identificação, em caso de perda;
- Nos dias em que houver Educação Física, deve-se usar agasalho ou a bermuda do uniforme oficial;
- **É proibido o uso de camisetas de times de futebol ou outras cores e modelos por baixo do blusão da escola;**
- O aluno que se apresentar sem uniforme completo estará sujeito à aplicação de medidas disciplinares:

- 1ª Ocorrência: Advertência verbal ao aluno, registrada no “Diário de Bordo” da respectiva turma ou na Agenda Escolar (Infantil e Fundamental I);
- 2ª Ocorrência: Advertência escrita ao aluno, entregue pela Coordenação ou Assistente, com cópia anexada ao prontuário do aluno;
- 3ª Ocorrência: Comunicado escrito aos pais, encaminhado eletronicamente, via aplicativo;
- 4ª Ocorrência: Impedimento de entrada do aluno em sala de aula até o responsável trazer o uniforme, sendo esta a medida em todas as demais oportunidades no decorrer do ano letivo.

Ao atingir a 4ª Ocorrência, nas seguintes, o aluno será impedido de ingressar em sala de aula sempre que comparecer sem uniforme, sendo os pais e responsáveis imediatamente comunicados pelos canais informados no ato da matrícula (telefone, e-mail, e aplicativo oficial).

Contatos telefônicos

- A escola não fornece o número de telefone de funcionários, professores, pais ou alunos;
- Institucionalmente, não é autorizado o contato direto, para mediação de situações escolares, com qualquer docente fora de seu horário de trabalho e por qualquer meio. Em caso de dúvidas, contatar sempre a Secretaria Escolar ou Coordenação Pedagógica;
- A escola atenderá aos telefonemas das 7h às 18h, de segunda a sexta-feira, nos dias letivos; em recesso escolar, um horário diferenciado será praticado.

Materiais e trabalhos

Trabalhos e materiais escolares diversos, esquecidos em casa, só poderão ser recebidos pela escola na Recepção, com entrada dos pais ou responsáveis pela Rua Relíquia, 691.

Entrada com atraso

NÃO será permitida a entrada do aluno atrasado em sala de aula, salvo em situações justificadas pelo responsável por escrito e deferidas pela Coordenação e/ou Direção. **Não há minutos tolerância.** Quando a ocorrência for nos primeiros 50 minutos do período (1ª aula), o aluno ingressará na 2ª aula. Após a 2ª aula do período, o aluno não poderá ingressar no Colégio, exceto quando portar atestado médico do dia da ocorrência. Esta normativa aplica-se também em dia de avaliações.

Saídas antecipadas

Só serão permitidas saídas antecipadas quando o aluno não passar bem durante o período de aula ou apresentar motivo justo para solicitar dispensa. Sua saída só será permitida com a autorização do responsável acadêmico e da Coordenação.

Permanência na escola

Alunos de Ensino Fundamental II e Ensino Médio só poderão permanecer na escola fora do horário oficial de aulas da Educação Básica se estiverem matriculados em atividades extracurriculares ou atividades programadas pela Direção, oficialmente.

Provas substitutivas (2ª chamada)

O aluno que estiver impossibilitado de fazer até 4 avaliações no trimestre, considerando-se o total das avaliações agendadas no período, poderá fazê-las em 2ª chamada, ao final de cada trimestre, em data previamente estabelecida no Calendário Oficial do corrente ano, constante nesta agenda e site do Colégio. A solicitação, em requerimento próprio, direcionado à Secretaria Escolar, deve ser

realizada mediante apresentação de justificativa dos pais e/ou responsáveis, além do pagamento de taxa administrativa no valor de R\$ 55,00. Em casos de existência de atestado médico do dia e período da avaliação perdida, em que esteja expressa a impossibilidade de o aluno ter realizado a avaliação, não será cobrada taxa, mas o aluno precisa, de igual maneira, oficializar a solicitação à Secretaria Escolar, via e-mail ou WhatsApp. Somente o aluno que realizar o requerimento terá direito a ingressar em sala no dia da aplicação da avaliação de 2ª chamada.

Horário de aulas 2024

PERÍODO MATUTINO

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

7h00 - 7h50	1ª aula
7h50 - 8h40	2ª aula
8h40 - 9h30	3ª aula
9h30 - 10h00	Intervalo
10h00 - 10h50	4ª aula
10h50 - 11h40	5ª aula
11h40 - 12h30	6ª aula

Ensino Médio*

7h00 - 7h50	1ª aula
7h50 - 8h40	2ª aula
8h40 - 9h30	3ª aula
9h30 - 10h00	Intervalo
10h00 - 10h50	4ª aula
10h50 - 11h40	5ª aula
11h40 - 12h30	6ª aula

* Observação: 1º e 3º série do Ensino Médio terão aulas de Língua Inglesa em dois dias no período vespertino.

PERÍODO VESPERTINO

Educação Infantil

13h00 - 13h50	1ª aula
13h50 - 14h40	2ª aula
14h40 - 15h30	3ª aula
15h30 - 15h50	Intervalo
15h50 - 16h40	4ª aula
16h40 - 17h30	5ª aula

1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

13h00 - 13h50	1ª aula
13h50 - 14h40	2ª aula
14h40 - 15h30	3ª aula
15h30 - 15h50	Intervalo
15h50 - 16h40	4ª aula
16h40 - 17h30	5ª aula
17h30 - 18h20	6ª aula "

Horários de abertura dos portões da Rua Iataí

MANHÃ

6h40 às 7h05 - portão da quadra coberta
8h45 às 9h15 - portão da quadra coberta

TARDE

12h30 às 13h15 - portão da quadra coberta
12h45 às 13h15 - portão da Educação Infantil
17h30 às 17h45 - portão da Educação Infantil
18h20 às 19h00 - portão da quadra coberta

DIAS ESPECÍFICOS

13h45 às 14h00 e 15h10 às 15h20 - portão da quadra coberta
Apenas nos dias de aulas de Língua Inglesa para o Ensino Médio

19h20 às 19h45 - portão da quadra coberta
Apenas nos dias de atividades esportivas

Fora desses horários, a entrada ou a saída do CNSD somente serão possíveis pelo portão da Rua Relíquia, 691 (através da Recepção).
Horários da Recepção em dias letivos: 7h00 às 18h20



Faça um tour 360°
pelo CNSD



11 3855.6099



11 98804.6976



Rua Relíquia, 691 - Casa Verde - São Paulo/SP

